



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE DA CORREGEDORIA GERAL DA PMPA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SR^a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SABBA GUIMARÃES**, NOS TERMOS DO CONTRATO N° 062/2022 – CCC/PMPA, PAE N° 2022/520314.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF n°: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e a Sr^a. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SABBA GUIMARÃES**, portadora do CPF: 086.023.362-68 e RG 3317786-PC/PA, na qualidade de Locador, resolvem aditar o contrato de locação de imóvel n.º 062/2022 – CCC/PMPA, celebrado em 08/11/2022, publicado no DOE/PA n° 35.181 em 09/11/2022.

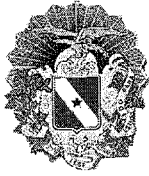
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de Locação de Imóvel para abrigar a sede da Corregedoria Geral da PMPA pelo prazo de 03 (três) meses, que corresponde ao **valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), pelo período de 03 (três) meses.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 08/11/2023 a 07/02/2024.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

A despesa com este Termo Aditivo ocorrerá conforme o **PAE nº 2022/520314**, folha de despacho da Seção de Planejamento e Orçamento/EMG presente na seq. nº 143:

Programa	1502 – Segurança Pública;
Ação (projeto/atividade)	26/8270 – Realização das ações da corregedoria SIEDS;
Natureza da Despesa	33.90.36.15 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física = Locação De Imóveis
PI	1050008270C
Fonte do Recurso	01500000001 (Recurso ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentária anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

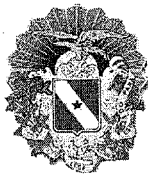
A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da referida sede da Corregedoria Geral da PMPA, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 57 §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 321/2023-CONJUR 1/CCC.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após este ato deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Planejamento e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 07 de novembro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

MARIA DO PERPETUO
SOCORRO SABBA
GUIMARAES:086023362
68

Assinado de forma digital por
MARIA DO PERPETUO SOCORRO
SABBA GUIMARAES:08602336268
Dados: 2023.11.07 11:18:49 -03'00'

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SABBA GUIMARÃES
SABBÁ & SABBÁ HOLDING LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Esaulo Aluísio Pereira Souza Pacheco*
CPF: 020.420.592-33.

Georges Rochigo meleti Annonima

NOME:
CPF 35232680272

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2021. OBJETO: "Prorrogação de vigência deste acordo de cooperação até 31/12/2023." ASSINATURA: 05/11/2023. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA - Prefeito Municipal de Altamira/PA

Protocolo: 1006065

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 125/2023 – CCC. Objeto: NOMEAR a CAP QOPM RG 35191 CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO, em substituição a MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2023 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP; MANTER a 3º SGT QPMP-0 RG 36387 JENNIFFER RODRIGUES SANTOS CASSEB, como fiscal interina do Contrato.; Registrar-se e cumpra-se; Belém/PA, 07 de Novembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1006311

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4615/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.477 do dia 21/07/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 14 a 17/06/2023; **Leia-se:** Período: 14 a 17/07/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 4633/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.481 do dia 25/07/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 17/07 a 01/08/2023; **Leia-se:** Período: 25/07 a 01/08/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3200/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.445 do dia 22/06/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 23 a 29/05/2023; **Leia-se:** Período: 23 a 29/04/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3014/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.445 do dia 22/06/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 19/05/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; **Leia-se:** Período: 16 a 17/06/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3056/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.453 do dia 28/06/2023; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Glaydson José Vasconcelos Lima; CPF: 840.882.492-91; Valor: R\$2.769,48; **Leia-se:** Servidores: SGT PM Glaydson José Vasconcelos Lima; CPF: 840.882.492-91; Valor: R\$2.769,48; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 4509/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.476 do dia 20/07/2023; **Onde Lê-Se:** CB PM Ana Maria Fernandes De Figueiredo; CPF: 005.902.182-98; Valor: R\$514,32. **Leia-se:** CB PM Anamaria Fernandes De Figueiredo; CPF: 005.902.182-98; Valor: R\$514,32. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1005895

Errata da PORTARIA Nº 1875/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.376 do dia 26/04/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 24/04 a 02/05/2023. **Leia-se:** Período: 28/04 A 02/05/2023 . Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1006263

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 062/2022-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 3 (três) meses do Contrato de locação nº 062/2022 – CCC/PMPA, locação de Imóvel para fins não residenciais de Prédio Urbano para abrigar a Sede Da Corregedoria Geral da PMPA , pelo valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Data da assinatura: 07/11/2023; Vigência: 08/11/2023 a 07/02/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação (Projeto/atividade): 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza de despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Srª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO SABBA GUIMARÃES; CPF:086.023.362-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 1005986

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2023 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços e utilização das APIs

(Application Programming Interface) da Plataforma do Google Maps, com suporte técnico, para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 21/11/2023, às 09h (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO – MAJ QOPM. O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 07 de novembro de 2023.

NELSON ALVES DE SENA – CEL PM RG 29194 - Diretor de Licitação.

Protocolo: 1005884

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA; O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta, por dispensa de licitação, com o fundamento do Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22, na forma eletrônica (Dispensa Eletrônica) nº 2023/344743 – Aviso nº 005/2023, cujo objeto consiste em selecionar a proposta mais vantajosa visando a contratação de entidade jurídica para o fornecimento, mediante venda, de 02 (DUAS) unidades de equipamento para destilação de água para uso em autoclave de esterilização a vapor, para atender demanda da ODC/CMS; Considerando que, ao final da seção do certame, que foi realizada nos dias 30OUT2023, conduzida pelo Coordenador de Compras Eletrônicas, Cap PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pela PORTARIA nº 005/2023-DL-PMPA; foi selecionado o menor lance para o fornecimento do referido objeto, apresentado pela Empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 01.362.890/0001-44; RESOLVE: 01 – ADJUDICAR, para o fornecimento de 02 (DUAS) unidades de equipamento para destilação de água para uso em autoclave de esterilização a vapor, da fabricante BIOTRON a Empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 01.362.890/0001-44, que ofertou o valor total de R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais); assim como, HOMOLOGAR o referido procedimento de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/22 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22; 02 – Remeter os autos do procedimento que resultou na contratação para o fornecimento do objeto pretendido à Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, para que, através do Centro de Compras e Contratos/CCC, possa ser efetivada a contratação da entidade jurídica referenciada no item 01 desta decisão. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 07NOV2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1005968

DIÁRIA

PORTARIA Nº6209/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 30/10 a 01/11/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Washington Leandro Cardoso Câmara; CPF: 887.295.322-72; Valor: R\$ 527,52. SD PM Fabio Henrique Da Silva Teobaldo; CPF: 008.920.112-46; Valor: R\$ 506,40. SD PM Taylan Adrean Modesto Souza; CPF: 082.000.904-00; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6210/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 18/11 a 06/12/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Elivaldo Santos De Brito; CPF: 601.333.922-87; Valor: R\$ 5.221,07. SUB TEN PM José Ribamar Silva De Moura; CPF: 403.094.442-68; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Armando Da Silva Barbosa; CPF: 388.217.022-00; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Jonhnathan Silva Feitosa; CPF: 849.985.552-00; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Johnny Da Silva Gualberto; CPF: 743.131.692-53; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Francisco Paulo Da Silva De Almeida; CPF: 858.108.272-68; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Antonio Janderson Aguiar Soares; CPF: 842.710.002-72; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Luciano Costa De Araújo; CPF: 526.205.142-15; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Roberto Nogueira Santos; CPF: 655.687.702-63; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Rusemberg Carvalho De Queiroz; CPF: 964.769.822-49; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Regisson Moreira Do Nascimento; CPF: 657.509.262-49; Valor: R\$4.879,56. CB PM André Luiz Barros Vieira Júnior; CPF: 999.656.232-87; Valor: R\$4.684,20. CB PM Jhonilson Fonseca Viana; CPF: 871.166.422-34; Valor: R\$4.684,20. CB PM Priscilla Ketheny Gomes Farias; CPF: 020.676.312-33; Valor: R\$4.684,20. CB PM José Wilker De Oliveira Bastos; CPF: 836.186.272-20; Valor: R\$4.684,20. SD PM Anderson Bonfim Ferreira; CPF: 005.958.062-36; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6211/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 11 a 21/11/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Eduardo Dos Reis Costa; CPF: 019.680.882-02; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM